

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

LEI Nº 809/2024

EM, **06** DE **MAIO** DE **2024**.

Denomina de JOSÉ QUIRINO DA SILVA, uma das ruas nesta cidade e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Riacho dos Cavalos/PB, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente, sobretudo a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- **Art**. **1º**. A partir da vigência desta Lei, passa a denominar-se de **José Quirino da Silva**, uma das ruas no Conjunto Talismã, no Bairro Cassiano, nesta cidade.
- **Art**. **2°**. O Poder Executivo se encarregará após a promulgação desta Lei, de torná-la pública, dando ampla e total divulgação, enviando comunicação da alteração para os Correios e empresas afins.
- **Art**. **3°**. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO Prefeito Constitucional

Folancirlo guder Viein all Arougo